



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, LEGISLATURA 2025/2028 EM 12 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, Legislatura 2025-2028, 9ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, realizada em 12 de maio de 2026. A sessão foi aberta pelo Presidente Marcio Ravanelo, que cumprimentou os presentes, incluindo visitantes e servidores, e justificou a ausência da Vereadora Marizele Uchak Visentin Vaz. Em seguida de oração e canto dos Hinos Nacional e Municipal. A ata da sessão ordinária anterior, realizada em 05 de maio de 2026, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. No Expediente da Mesa foi solicitada a leitura do o Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 392.407,18 no orçamento vigente. Enviou-se o presente Projeto de Lei para as comissões pertinentes, a fim de que sejam exarados os pareceres necessários para a sua votação. Foi solicitada a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2026 regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) na Câmara Municipal de Goioxim. Foi encaminhado para a ordem do dia da sessão afim de ser aprovado em turno único. Foi solicitada a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2026 institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Goioxim. Foi encaminhado para a ordem do dia da sessão afim de ser aprovado em turno único. Foi solicitada a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2026 regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito da Câmara. Foi encaminhado para a ordem do dia da sessão afim de ser aprovado em turno único. Foi solicitada a leitura das indicações apresentadas pelos Senhores Vereadores 022/2026 e 023/2026. Foi deferida as indicações apresentadas. Não tendo mais matérias para o Expediente da Mesa declarou-se aberto o Expediente de Comunicação Parlamentar onde foi deixada a palavra aberta ao Dr. Rodrigo Lagos, responsável técnico do SAMU, fez uso da tribuna para esclarecer o funcionamento do serviço, destacando sua natureza tripartite (federal, estadual e municipal), a importância da regulação médica para o acesso a serviços de maior complexidade, a especificidade do atendimento de urgência e emergência, e a necessidade de estabilização do paciente antes do transporte. Ele abordou a demora no atendimento, a logística das ambulâncias, a importância do médico para a região e a futura implementação de um aplicativo via WhatsApp para acesso ao SAMU, visando superar as falhas de comunicação. Em seguida foi deixada a palavra aberta aos Vereadores e Vereadoras. Os seguintes Vereadores fizeram o uso da palavra, Saulo Deolindo Kinseler, Denílson Ferreira Ramos, Elizangela Damara Martins, Sidimar Cardoso, Cleomar Nola de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

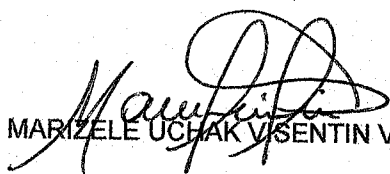
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Lima, Joice Zago Sangaletti, Elson Luiz Gutervil e o Presidente da Câmara Marcio Ravanelo. O Vereador Elson questionou a demora no atendimento de seu pai e a falta de soros antiofídicos em Guarapuava, sugerindo a descentralização desses medicamentos. Os Vereadores Cleomar, Marcio, Denílson, Saulo e Sidimar parabenizando o Dr. Rodrigo pelos esclarecimentos, elogiando as indicações apresentadas, e destacando a importância de projetos de saúde mental e a busca por recursos para o município, a Vereadora Joice reafirmou a importância de Projetos para a saúde mental. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra passamos para a ordem do dia da sessão. Na ordem do dia da sessão em votação o Projeto de Lei nº 014/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal 309/2009, instituindo o Conselho Municipal de Saúde, foi aprovado em turno único. O Projeto de Resolução nº 001/2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), foi aprovado em turno único. O Projeto de Resolução nº 002/2026, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, foi aprovado em turno único. O Projeto de Resolução nº 003/2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), foi aprovado em turno único. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia da Sessão. Declarou-se aberto o Expediente de Explicações Pessoais onde ninguém fez uso da palavra, ninguém querendo fazer o uso da palavra encerrou-se a presente sessão, a qual segue assinada pela presidente e secretário.


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente


CLEOMAR NOLA DE LIMA
Primeiro secretário